



À

Secretaria de Esportes e Lazer

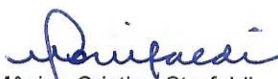
Setor de Convênios

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS que a Entidade Associação de Voleibol Mauá – AVM, por meio do Termo de Colaboração nº 48/2019 (Recurso Municipal), com vigência de 17/06/2019 a 15/06/2024, legalmente constituída, nos termos do Demonstrativo de Receitas e Despesas (RP10) de fls. 458 aplicou os recursos recebidos no exercício de 2024 no valor de R\$ 221.440,75 (duzentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais e setenta e cinco), e que as ações foram desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho, conforme a finalidade a que se destinam os benefícios, conforme o Relatório (Parecer Conclusivo) de fls. 477, cujos documentos comprobatórios foram juntados às folhas do Processo Administrativo nº 493/2024, volumes 1 a 4.

Nada temos a opor quanto a APROVAÇÃO da presente prestação de contas, visto que houve o pleno atendimento aos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência e Economicidade.

Mauá, 12 de Maio de 2025.


Mônica Cristina Strufaldi

Assistente Técnico

Conferente da prestação de contas – SF


César Henrique Nadotti
Secretário Adjunto
Secretaria de Finanças